LCP SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.087.126/0001-01

FATO RELEVANTE

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administrador fiduciário ("Administradora"), e **LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.382.187/0001-36, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 20.293, de 31 de outubro de 2022, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1647, sala 201, 2º andar, Batel, CEP 80240-090, na qualidade de gestora ("Gestora") do **LCP SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 53.087.126/0001-01 ("Fundo"), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

O LCP LOTES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EXCLUSIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 62.811.491/0001-08 ("Fundo Investido") concluiu, em 30/10/2026, o processo de remarcação dos ativos com base nos critérios de mensuração aplicáveis e nas informações relativas às vendas realizadas até aquela data ("Remarcação").

A mensuração considerou os contratos de compra e venda formalizados até a data-base de 30 de outubro de 2026 e os respectivos valores utilizados na apuração, observados os critérios contábeis aplicáveis aos ativos do Fundo.

Após o reconhecimento contábil da Remarcação no Fundo Investido, o valor patrimonial da cota do Fundo passou a refletir a posição indicada abaixo:

Indicador	Antes da remarcação	Após a remarcação	Variação
Cota patrimonial	**R$ 15,28**	**R$ 19,07**	**+24,81%**

A Remarcação representa, portanto, variação positiva de 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) no valor patrimonial da cota, em comparação com a posição de 29/10/2026, última cota disponibilizada pela Administradora antes do reconhecimento da Remarcação. Por se tratar de datas-bases distintas, essa variação não deve ser interpretada, isoladamente, como efeito exclusivamente decorrente da Remarcação ou como rentabilidade auferida pelo Fundo no período.

O reconhecimento da Remarcação tem natureza contábil e não representa, por si só, ingresso de caixa, realização financeira dos ativos ou distribuição de rendimentos aos cotistas. A variação do valor patrimonial da cota tampouco constitui garantia ou indicação de rentabilidade futura.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos adicionais pelos canais oficiais do Fundo e reiteram seu compromisso com o cumprimento dos deveres fiduciários, com a atuação diligente na gestão dos ativos do Fundo e com a transparência na divulgação de informações.

Curitiba, 11 de novembro de 2026

[CLASSIFICAÇÃO: INTERNA]